



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 527/GR/UFES/2010**

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a inexistência do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2011, conforme Instrução Normativa CGU Nº 7, de 29 de dezembro de 2006, Arts. 6º e 7º;

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor *pro tempore* da UFES